



# Prefeitura Municipal de Suzanópolis

Estado de São Paulo

CNPJ 59.764.944/0001-88

I.E. 762.054.388.117

AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019

**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO.

**PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SUZANÁPOLIS.

**OBJETO:** Formação de vínculo de cooperação por meio de termo de fomento, com vistas à realização de atividades de interesse público, cujo objetivo será fomentar e promover, de forma complementar, a execução de atividades relativas ao apoio, aprimoramento, desenvolvimento, manutenção e gerenciamento de ações da Educação nas atividades desenvolvidas pela Entidade.

**JUSTIFICATIVA:** O plano de trabalho inicialmente apresentado pela proponente previa o valor total para o repasse do ano de 2019 de R\$ 230.113,62 (duzentos e trinta mil e cento e treze reais e sessenta e dois centavos), tendo que ser readequado para o valor previsto pela lei orçamentária anual LOA e autorizado na lei nº 1.055/2019, que foi de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), com a ressalva de que seria insuficiente para os gastos subsidiados com o repasse municipal até o fim do ano letivo, ficando, inclusive, o cronograma de desembolso constando repasses somente de fevereiro/2019 a outubro/2019.

Sendo assim, se fez necessário a solicitação de nova autorização de repasse, no intuito de neste exercício de 2019 ser repassado o valor total do plano de trabalho inicialmente apresentado. Após análise do pedido, a CONCEDENTE solicitou a abertura de crédito adicional, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pois o valor adicional solicitado de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), se tornava inviável para a mesma, ficando o crédito adicional solicitado aprovado pela Lei nº 1106, de 20 de novembro de 2019.

**VALOR R\$:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**VIGÊNCIA:** 21/11/19 a 31/12/19.

Suzanópolis/SP, 21 de novembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
VALTER CRUSCA LOURENÇO  
PREFEITO MUNICIPAL